



ESTADO DE MATO GROSSO

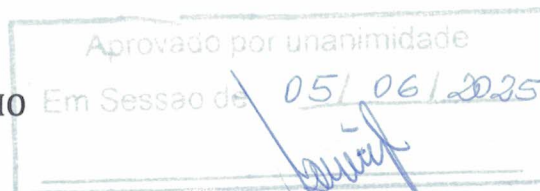
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 181/2025

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Cidade, mostrando a necessidade de implantar a acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida em todos os locais públicos no âmbito do município de Nova Xavantina - MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda da população idosa e ou com redução de mobilidade temporária do nosso município. Sabe-se, que em nossa cidade a boa parte da população é idosa, e em breve, será composta por maior parte da população. E uma de nossas preocupações é garantir a acessibilidade das pessoas com mobilidade reduzida (cadeirantes, gestantes pessoas idosas). Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 05 de junho de 2025.

EDNALDO FRAGAS

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Vereador